



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 062

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, e da Portaria TRE/GO n. 640, de 14 de outubro de 2013, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, à servidora **CRISTIANE TEIXEIRA LOPES**, Analista Judiciário, do padrão 7 (sete) da Classe “B”, para o padrão 8 (oito), da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Walter Carlos Lemes', written over a faint circular stamp.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente em Exercício